



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 9 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Ao vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Casa do Adro, na cidade de Viseu, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Análise e discussão do ponto de situação da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 2 - Análise, discussão e votação da realização de uma missão empreendedora ao Dubai, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Apresentação do Centro de Incubação Tecnológica de Viseu - Vissaium XXI, por parte do Presidente da Direção da AIRV, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Ponto de situação da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da identificação dos Municípios onde se irão instalar os três espaços de Cowork a candidatar ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021 – Convite à


apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 139/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais, durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 146/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 147/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 148/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”,



de acordo com a Informação de Serviço n.º 149/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o ano de 2022” a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. de acordo com a Informação de Serviço n.º 150/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., de acordo com a Informação de serviço n.º 152/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador Marques, Lda., de acordo com a Informação de serviço n.º 153/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 13 - Análise, discussão e votação da apreciação submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, de acordo com a Informação de serviço n.º 154/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a Informação de serviço n.º 155/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de serviço n.º 156/2022, de 16 de fevereiro nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da implementação do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, de acordo com a Informação de serviço n.º 142/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Ordem dos Médicos Dentista, no âmbito da implementação do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, de acordo com a Informação de serviço n.º 141/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria na área de políticas públicas florestais”, de acordo com a Informação de serviço n.º 143/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do projeto artístico “Concerto da Comunidade””, de acordo com a Informação de serviço n.º 131/2022, de 9 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a dinamização, mediação, articulação, monitorização e coordenação da implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” e para a elaboração de um “Diagnóstico das competências de leitura e escrita no território de Viseu Dão Lafões”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de serviço n.º 137/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de serviço n.º 144/2022, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da



candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de serviço n.º 145/2022, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

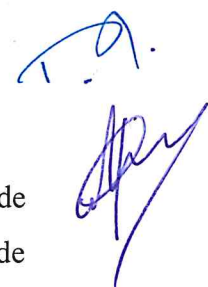
---- 24 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_04/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 135/2022, de 10 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 25 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_03/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 123/2022, de 8 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 26 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_05/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 125/2022, de 8 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 27 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_06/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 115/2022, de 4 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 28 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para identificação, sistematização, orientação e enquadramento de oportunidades de financiamento, tendo em vista o desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões (AD_07/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 136/2022, de 11 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 29 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_08/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 116/2022, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 30 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de atribuição de compensações pela prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais” (AD_09/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 157/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 31 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica” (AD_10/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 159/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica”, de acordo com a Informação de serviço n.º 160/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado para a reunião os Senhores Doutores Andrade Miranda,



advogado da CIM nesta matéria, e o Vítor Simões, Revisor Oficial de Contas da CIM, para ajudarem o Conselho Intermunicipal a perceber melhor a matéria em apreço, tendo concluído a sua intervenção, afirmando, ser necessário resolver-se esta matéria. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que tendo, até à presente data, o Município de Viseu votado contra as contas, posição com a qual concordava, isso o deixava numa posição desconfortável, pois não discordando da posição do seu antecessor e sendo, atualmente, Presidente do Conselho Intermunicipal, estava perante uma situação desagradável, pelo que considerava importante que o Conselho Intermunicipal resolvesse este assunto. -----

---- A este propósito, referiu, ainda, que, na sua opinião, não se poderia utilizar o argumento de que o valor das quotizações não pagas pelos município não fazia falta à Assembleia Distrital, pois isso era partir de um princípio, errado, que se tinha feito tudo o que era necessário, contudo, o edifício está a precisar de obras, que não foram realizadas por falta de dinheiro, sendo que se agora as mesmas tiverem que ser feitas o Município de Viseu e todos os municípios que pagaram as quotas têm que contribuir, normalmente, para a sua realização. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que se aferisse a possibilidade de a Casa do Adro passar a ser propriedade da Câmara Municipal de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra aos Senhores Drs. Andrade Miranda e Vítor Simões que historiaram todo o processo, bem como as dificuldades jurídicas e contabilísticas com que a CIM se vinha deparando ao longo dos tempos, com vista à resolução definitiva do problema, tendo-se colocado à disposição dos presentes para o esclarecimento de qualquer questão que entendessem por conveniente. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que afirmou ser importante resolver-se o problema com os onze municípios que integrando a Assembleia Distrital de Viseu, não integram a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, uma vez que aqueles que se encontram integrados na CIM ao pagarem as, denominadas quotas em atraso, estão a transferir dinheiro para uma entidade que integram enquanto os demais municípios do Distrito de Viseu não. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, considerar importante o encerramento do processo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que afirmou que no seu município o valor em dívida nunca tinha sido

contabilizado, pelo que não o conseguia, agora, reconhecer, sendo que não se opunha a que a propriedade da Casa do Adro passe para a Câmara de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Nelas, Artur Jorge Ferreira, que afirmou que o seu município era um dos municípios credores, pelo que considerava importante que se resolvesse esta situação e que os valores globais fossem refletidos nas contas da CIM. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, começou a sua intervenção, historiando, todo o processo, nomeadamente as solicitações que tinham sido feitas junto, da CCDR do Centro, da DGAL, da Secretária de Estado das Autarquias Locais, entre outros, sendo que nenhuma das entidades tinha apresentado uma solução jurídica ou administrativa para a resolução da situação, com a exceção da Comissão de Normalização Contabilística que tinha dado indicação de que a forma correção de proceder, em termos contabilísticos, seria com uma nota ao balanço, nos termos em que a CIM estava a fazer. -----


---- Continuou a sua intervenção, informando, que inclusive tinha sido tentada a solução de voltar a reunir a Assembleia Distrital de Viseu com vista à correção da Universalidade transmitida para a CIM, sendo que a reunião não tinha permitido chegar-se a um acordo.

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que, sempre lhe haviam transmitido que o problema residia no facto de o artigo 9º obrigar a CIM, enquanto entidade recetora da Universalidade Indivisível da Assembleia Distrital de Viseu, estar obrigada à cobrança dos créditos herdados, daí decorrendo a necessidade de promover as ações tidas por necessários ao recebimentos das quotizações em dívida e declaradas pela Assembleia Distrital de Viseu. -----

---- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, em substituição, Carla Borges, que referiu não ver como um processo simples o reconhecimento de dívidas por parte dos municípios que nunca o tenham feito, pois não conseguia descortinar uma razão suficientemente válida para que os atuais executivos municipais o passassem a fazer. -----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, ser importante que o advogado e o Revisor oficial de Contas da CIM, conseguissem propor uma solução juridicamente consistente e contabilisticamente aceitável, para se solucionar o problema. -----

---- A este propósito foi esclarecido, quer pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, quer pelo Senhor Dr. Vítor Simões, Revisor Oficial de Contas, que os valores



em apreço estavam todos refletidos nas contas, a única diferença é que os mesmos constavam do anexo ao balanço, nos termos indicados pela Comissão de Normalização Contabilística e que as boas práticas contabilísticas indicavam.-----

---- O Senhor Dr. Andrade Miranda, complementou, ainda, este esclarecimento, referindo, que o problema está, também, no facto de não se saber se os referidos valores eram garantidamente certos, líquidos e exigíveis.-----

---- Depois de analisado, detalhadamente, toda a problemática em apreço, o Conselho Intermunicipal solicitou aos Senhores Drs. Andrade Miranda e Vítor Simões que revisitassem todo o processo e apresentassem, numa das próximas reuniões, uma proposta de resolução do problema ao Conselho Intermunicipal.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da realização de uma missão empreendedora ao Dubai, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes de que no seguimento das diversas opiniões manifestadas pelos Senhores Presidentes no sentido de se realizar uma missão ao Dubai, nomeadamente à Expo 2020, pelo que o presente ponto da ordem de trabalhos visava corporizar essa vontade.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a realização da missão empreendedora ao Dubai.-----

---- Deliberou, ainda, que em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto nos artigos 44º, 46º e 47º do Código do Procedimento Administrativo, delegar no Secretário Executivo, Nuno Martinho, com efeitos imediatos, as competências para diligenciar e autorizar todas as despesas inerentes à deliberação em apreço, até ao limite máximo de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo que das mesmas deverá ser dado conhecimento ao Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação do Centro de Incubação Tecnológica de Viseu - Vissaium XXI, por parte do Presidente da Direção da AIRV, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes de que tal como já havia informado o Conselho Intermunicipal tinha convidado o Senhor Dr. João Cotta, Presidente da AIRV e um dos sócios da incubadora Vissaium XXI, para vir apresentar a mesma e apresentar a proposta do corpo societário da mesma ao Conselho Intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Dr. João Cotta, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou aos presentes o trabalho desenvolvido pela Vissaium XXI, bem como a visão que os sócios da mesma têm para ela, no futuro próximo, pelo que o objetivo passava por desafiar a CIM Viseu Dão Lafões a integrar o corpo societário da Vissaium XXI, aproveitando a mesma para, em articulação com as demais incubadoras da região, criar uma política transversal na área do empreendedorismo e na captação de investimento e de talento. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que no seguimento da proposta apresentada pelo Senhor Dr. João Cotta, enquadrou os presentes relativamente ao trabalho desenvolvido pela CIM na área do empreendedorismo e da captação de investimento, ao longo dos últimos anos, quer ao nível do estimular a criação de Business Angels, na realização de concursos de ideias de negócio ou no apoio às incubadoras da região para integrarem a Rede Nacional de Incubadoras. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a ideia de a CIM ter uma intervenção mais efetiva na Vissaium XXI, sendo que achava que esta poderia ser uma boa oportunidade de se ter uma política mais efetiva e abrangente na região nesta área. -

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que em conjunto com a captação de investimento e o estímulo ao empreendedorismo, a CIM deveria alertar o Governo para a falta de mão de obra e para a necessidade de se elaborar um plano de captação de recursos humanos para as empresas instaladas ou que se pretendam vir a instalar na região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, tendo este afirmado concordar com a visão apresentada pelo Dr. João Cotta, sendo que toda esta estratégia deveria ter a capacidade de concertar uma estratégia para todas as incubadoras da região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou que a estratégia proposta entroncava com as competências da



CIM, contudo era importante perceber-se melhor qual seria o modelo de financiamento da Vissaium XXI. -----

---- A este propósito foi afirmado pelo Senhor Dr. João Cotta que num primeiro momento seria através do apoio financeiro da CIM, da Câmara Municipal de Viseu, que também, tinha sido convidada para sócia da incubadora, e de candidaturas a realizar, sendo que o objetivo último seria, a médio prazo, que esta passasse a ter a capacidade de ser autossuficiente. -----

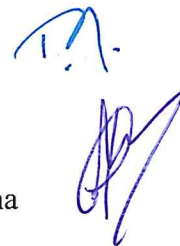
---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, que afirmou comungar das opiniões anteriormente expressas pelos Senhores Presidentes, pelo que, também, ele era favorável a que a CIM passasse a ser sócia da Vissaium XXI. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação da participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse um ponto de situação relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint informou os presentes relativamente à forma como a CIM iria participar na Bolsa de Turismo de Lisboa, nomeadamente, o modelo de programa que havia sido articulado com os municípios, bem como as ações que se iriam realizar no referido stand, tendo, ainda, esclarecido todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da identificação dos Municípios onde se irão instalar os três espaços de Cowork a candidatar ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021 – Convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, de acordo com a Informação de serviço n.º 139/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 139/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou que o aviso não permitia aos municípios que tinham aderido, em momento anterior, à criação de espaços de coworking, situação com a qual a CIM não concordava e que dessa



discordância já tinha dado conhecimento à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional e ao Governo.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que os de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, tinham sido os únicos que tinham manifestado vontade em integrar a candidatura. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que afirmou lamentar o facto de municípios que tinham tido a capacidade de criar condições para a disponibilização de espaços de coworking, ficarem agora impedidos de se candidatar. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, que será nos municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva que ficarão instalados os espaços de cowork a candidatar ao aviso n.º 03/C19-i07.05/2021, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais, durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 146/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 146/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- 1 - Rever os pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos indicados;-----

---- 2 - Retificar oficiosamente as Cláusulas 5.ª, n.ºs 1, 4 e 5, e 4.ª, n.º 2, alínea c), nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta em anexo; -----



---- 3 - Notificar a versão retificada da minuta de Acordo constante do Anexo à presente deliberação ao Operador Marques Lda., para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 147/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro— o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na a Informação de Serviço n.º 147/2022, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- a) Alterar a redação das Cláusulas 4.ª, n.º 2, alínea c), e 5.ª, n.ºs 4 e 5, da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta de contrato anexa; -----

---- b) Rever os pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos indicados; -----

---- c) Retificar oficiosamente a Cláusula 5.ª, n.º 1, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta de contrato anexa; -----

---- d) Notificar a versão retificada da minuta de Acordo ao Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, S.A., em sede de audiência prévia,

sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 148/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado Informação de Serviço n.º 148/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- a) Alterar a redação das Cláusulas 4.ª, n.º 2, alínea c), e 5.ª, n.ºs 4 e 5, da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta de contrato anexa; -----

---- b) Rever os pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos indicados; -----

---- c) Retificar officiosamente a Cláusula 5.ª, n.º 1, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão retificada da minuta de contrato anexa; -----

---- d) Notificar a versão retificada da minuta de Acordo ao Operador Transdev Interior, S.A., para que se pronuncie sobre a mesma no prazo de 10 dias úteis. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o ano de 2022”, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril e retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 149/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 149/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---a) Alterar a redação da Cláusula 9.ª, n.º 2, da minuta do Acordo, e retirar a expressão «...conforme Certidão Permanente» de acordo com a solicitação do Operador USAB, em conformidade com a versão retificada da minuta anexa;-----

---b) Rever os pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos indicados; -----

---c) Retificar oficiosamente as Cláusulas 5.ª, n.º 2 1, 4 e 5, e 4.ª, n.º 2, alínea c), em conformidade com a versão retificada da minuta anexa; -----

---d) Notificar o Operador USAB da deliberação a tomar e da minuta de Acordo aprovada, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia nos termos Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o ano de 2022” a celebrar com o operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. de acordo com a Informação de Serviço n.º 150/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 150/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---a) Rever os pressupostos assumidos para o cálculo do valor estimado de compensação, nos termos indicados. -----

--- b) Retificar oficiosamente as Cláusulas 5.ª, n.º 1, 4 e 5, e 4.ª, n.ºs 2, alínea c), em conformidade com a versão retificada da minuta anexa; -----

--- c) Aprovar a versão retificada da minuta junta em anexo, com as respetivas alterações assinaladas a negrito, notificando-a ao Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., para que se pronuncie em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis;

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., de acordo com a Informação de serviço n.º 152/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nas Informação de Serviço n.º 152/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----


---a) Aprovar a minuta do contrato relativo à atribuição de compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, constante do Anexo I, a celebrar com o operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., com os fundamentos constantes das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- b) Notificar o Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., da deliberação referida no número anterior, notificando-o para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador Marques, Lda., de acordo com a Informação de serviço n.º 153/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 153/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----



---a) Aprovar a minuta do contrato relativo à atribuição de compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, constante do Anexo I, a celebrar com o Marques, Lda., com os fundamentos constantes das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- b) Notificar o Operador Marques, Lda., da deliberação referida no número anterior, notificando-o para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., sobre a minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, de acordo com a Informação de serviço n.º 154/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 154/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---a) Aprovar a minuta do contrato relativo à atribuição de compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, constante do Anexo I, a celebrar com o operador Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com os fundamentos constantes das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- b) Notificar o Operador Rodoviária da Beira Litoral, S. A., da deliberação referida no número anterior, notificando-o para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador Transdev Interior, S.A., de acordo com a Informação de serviço n.º 155/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 155/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---a) Aprovar a minuta do contrato relativo à atribuição de compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, constante do Anexo I, a celebrar com o Operador Transdev Interior, S. A., com os fundamentos constantes das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; -----



---- b) Notificar o Operador Transdev Interior, S. A., da deliberação referida no número anterior, notificando-o para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aprovação da minuta do acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) 2022, a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., de acordo com a Informação de serviço n.º 156/2022, de 16 de fevereiro nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 156/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---a) Aprovar a minuta do contrato relativo à atribuição de compensação pelo cumprimento das obrigações de serviço público relativas à implementação das ações de



redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária de 2022, constante do Anexo I, a celebrar com o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., com os fundamentos constantes das deliberações anteriores tomadas sobre este assunto, nos termos do artigo 201.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- b) Notificar o Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., da deliberação referida no número anterior, notificando-o para a outorga do contrato no prazo de 5 dias, devendo devolver o contrato assinado a esta Comunidade Intermunicipal nesse mesmo prazo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da implementação do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, de acordo com a Informação de serviço n.º 142/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 142/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da implementação do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor. -----

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar proposta de alteração orçamental n.º 3, para o exercício económico de 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Ordem dos Médicos Dentistas, no âmbito da implementação do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”, de acordo com a Informação de serviço n.º 141/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 141/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Ordem dos Médicos Dentistas, no âmbito da implementação do projeto “Comer Bem, Sorrir Melhor”. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria na área de políticas públicas florestais”, de acordo com a Informação de serviço n.º 143/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 143/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria na área de políticas públicas florestais”. -----

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para



realização do projeto artístico “Concerto da Comunidade””, de acordo com a Informação de serviço n.º 131/2022, de 9 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 131/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para realização do projeto artístico “Concerto da Comunidade””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a dinamização, mediação, articulação, monitorização e coordenação da implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” e para a elaboração de um “Diagnóstico das competências de leitura e escrita no território de Viseu Dão Lafões”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”, de acordo com a Informação de serviço n.º 137/2022, de 14 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 137/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a dinamização, mediação, articulação, monitorização e coordenação da implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” e para a elaboração de um “Diagnóstico das competências de leitura e escrita no território de Viseu Dão Lafões”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da



candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de serviço n.º 144/2022, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 144/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””. ---


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de serviço n.º 145/2022, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 145/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”, após a verificação de cabimento orçamental. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_04/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 135/2022, de 10 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 135/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_04/2022). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_03/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 123/2022, de 8 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 123/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para " Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_03/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Fábio David Pinto Figueiredo, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação




Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_05/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 125/2022, de 8 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 125/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_05/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Alexandra Sofia da Costa Pinto, nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_06/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 115/2022, de 4 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 115/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” – 4.ª Fase (AD_06/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Cláudia Alexandra de Andrade Pina, nos termos da sua



proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para identificação, sistematização, orientação e enquadramento de oportunidades de financiamento, tendo em vista o desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões (AD_07/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 136/2022, de 11 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 136/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para identificação, sistematização, orientação e enquadramento de oportunidades de financiamento, tendo em vista o desenvolvimento da região Viseu Dão Lafões (AD_07/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Inova+, Innovation Services S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” (AD_08/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 116/2022, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 116/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços, em regime de avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro" (AD_08/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Marisa Alexandra da Cunha Campos., nos termos da sua proposta, pelo valor de 13.650,00€ (treze mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.. -----

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de atribuição de compensações pela prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais" (AD_09/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 157/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 157/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para " Aquisição de Serviços de Auditoria a Acordos de atribuição de compensações pela prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais" (AD_09/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica" (AD_10/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º

159/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 159/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica” (AD_10/2022).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica”, de acordo com a Informação de serviço n.º 160/2022, de 16 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 160/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para assessoria estratégica não presencial no âmbito das finanças locais e gestão autárquica”.-

. --- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

